



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000012/2024
Processo: 10193-00 2024

Parecer Juraci Scheffer - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PEDIDO DE PARECER AO PROJETO DE LEI 012/2024

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

Trata-se de Projeto de Lei 012/2024 que **"Dispõe sobre as sanções administrativas aplicadas pelo Município de Juiz de Fora às pessoas que forem flagradas em áreas e logradouros públicos fazendo uso de drogas ilícitas em desacordo com determinação legal ou regulamentar, e dá outras providências."**

Nos termos do que dispõe o artigo 86, inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa e para contribuir com o bom andamento deste projeto de lei complementar, solicitamos o Parecer da Douta Procuradoria da Câmara Municipal a cerca da legalidade e constitucionalidade da presente proposição legislativa.

Isto posto, aguardamos o devido parecer jurídico da Egrégia Procuradoria desta Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 06 de fevereiro de 2024.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

